



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## **CHECK-LIST PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS (EXCETO PREGÃO) - COMPLETO**

<b>IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO</b>	
Modalidade:	
Nº Processo/Data:	
Nº Parecer do Edital/Data:	
Objeto:	
Preço Máximo:	
Data/hora de Abertura:	
Vencedor(es) do Certame:	
Data Adjudicação:	
Nº Parecer Processo/Data:	
Data Homologação:	
Nº do(s) Contrato(s):	
Vigência do(s) Contrato(s):	
Valor do(s) Contrato(s):	

<b>PUBLICIDADE</b>		
<b>DOCUMENTO</b>	<b>ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO E Nº DA EDIÇÃO</b>	<b>DATA</b>
Extrato do Edital:		
Homologação:		
Extrato do(s) Contrato(s):		



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PARTICIPANTES				
NOME.	LOTE	HABILITADO	VENCEDOR	VALOR DA PROPOSTA

CHECK-LIST PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS (EXCETO PREGÃO) - COMPLETO					
LEGENDA: S – SIM N – NÃO NA – NÃO APLICÁVEL Resposta desejável: Sim em todos os quesitos					
DESCRIÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL	S	N	NA	PÁG.
<b>FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO</b>					
1.A licitação foi formalizada por meio de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>				
2.A autorização (emitida pela autoridade competente) para realização da licitação consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, <i>caput</i>				
3.Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e comprovação da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações a serem assumidas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, <i>caput</i> e art. 38, <i>caput</i>				
4.O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, I				
5.O edital/convite e respectivos anexos (quando for o caso) foi concebido de acordo com os ditames da legislação (vide check-list do edital)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40				
6.Os comprovantes das publicações do edital resumido ou da entrega do convite constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, II				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<p>7. Foi respeitado o prazo de publicação entre a divulgação da licitação e a realização do evento?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concurso ou Concorrência para: empreitada integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 45 dias</li> <li>✓ TP tipo técnica ou técnica e preço/ Concorr. se não for: empreit. integral ou do tipo técnica ou técnica e preço – 30 dias</li> <li>✓ Leilão ou TP quando não for do tipo técnica ou técnica e preço – 15 dias</li> <li>✓ Convite – 5 dias úteis</li> </ul>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§</p>				
<p>8. O aviso contendo o resumo do edital foi publicado nos meios previstos pela legislação?</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Concurso, Concorrência, Tomada de Preços e Leilão: Jornal diário de circul. estadual / Jornal de circul. municipal (se houver) / D.O. Estadual (quando se tratar de Admin. Públ. Estadual ou Municipal) / DOU (quando se tratar de licitação feita pela Admin. Públ. Federal ou por outro, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidos por instituições federais)</li> <li>✓ Convite: (Fixação em local apropriado e convite aos interessados)</li> </ul>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 21, seus incisos e §§</p>				
<p>9. Foi realizado cadastro do aviso de licitação no Mural de Licitações do sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis antes da data de abertura do certame licitatório prevista no Edital?</p>	<p>IN 37/2009 TCE-PR Art. 2º, inciso I</p>				
<p>10. O ato de designação da comissão de licitação, do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite consta do processo?</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 38, III</p>				
<p>11. O projeto básico, se existente (necessário para obras e serviços), possui elementos que permitam a caracterização do objeto licitado?</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 6º, IX</p>				
<p>12. Os documentos necessários à habilitação (originais ou cópias autenticadas por cartórios competentes ou por servidores da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial) constam do processo?</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 38, XII combinado com o art. 32</p>				
<p>13. Os originais das propostas e dos documentos que as instruírem constam do processo?</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 38, IV</p>				
<p>14. As atas, relatórios e deliberações da Comissão Julgadora constam do</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 38, V</p>				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

processo?					
15.Os pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VI				
16.As minutas de editais de licitação foram previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, parágrafo único				
17.As minutas dos contratos foram previamente examinadas e aprovadas pela assessoria jurídica da Administração?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, parágrafo único				
18.A Administração cumpriu todas as normas e condições do edital, ao qual se acha vinculada?	Lei n.º 8.666/93, art. 41				
19.Entre as etapas da habilitação e de julgamento das propostas foi aberto o prazo para interposição de recursos ou houve expressa declaração de todos os licitantes renunciando a esse direito (exceto no pregão)?	Lei n.º 8.666/93, art. 109, § 1.º				
20.Os recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VIII				
<b>EDITAL</b>					
<b>Preâmbulo</b>					
21.No preâmbulo do edital consta o seu número de ordem em série anual?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
22.No preâmbulo do edital consta o nome da repartição interessada?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
23.No preâmbulo edital consta a modalidade de licitação utilizada? (convite, tomada de preços, concorrência, leilão ou pregão)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
24.Caso o objeto envolva a prestação de serviços (inclusive obras), no preâmbulo edital consta o regime de execução escolhido? (empreitada por preço unitário, por preço global, integral ou tarefa)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
25.No preâmbulo edital consta o tipo de licitação escolhido? (menor preço, técnica e preço, melhor técnica ou maior lance ou oferta)	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
26.Em caso de licitações do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput combinado com o art. 40, VII				
27.Há no preâmbulo do edital menção que a licitação será regida pela Lei n.º 8.666/93?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
28.O preâmbulo do edital define local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
29.O preâmbulo do edital define o local, dia e hora para início da abertura dos envelopes?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput				
<b>Objeto</b>					



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

30.O edital define o objeto da licitação, em descrição sucinta e clara?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, I				
31.Foi definido objeto sem citação de características que direcionem a licitação para determinada marca ou a inclusão de bens e serviços sem similaridade ou de marcas características e especificações exclusivas, a exceção dos casos em que for tecnicamente justificável?	Lei n.º 8.666/93, art. 15, § 7º combinado com o art. 7º, § 5º, I				
32.O edital estabeleceu o fornecimento de materiais e serviços com previsão de quantidades ou houve correspondência entre os quantitativos e as previsões reais do projeto básico ou executivo?	Lei n.º 8.666/93, art. 7º, § 4º				
<b>Habilitação</b>					
33.O edital define condições para participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI				
34.A documentação exigida limitou-se àquela relativa à habilitação jurídica, a regularidade fiscal, a qualificação técnica, qualificação econômico financeira e a declaração de que não emprega menores nas condições vedadas pela Constituição Federal?	Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V				
35.Nos casos de Convite, caso a Administração tenha suprimido a documentação para habilitação (faculdade fixada pela Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º), houve a exigência de comprovação de regularidade perante a Seguridade Social (exigência da CF)?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 1.º combinado com a Constituição Federal, art. 195, § 3.º				
36.O instrumento convocatório absteve-se de exigir prévio recolhimento de taxas ou emolumentos, exceto os referentes a fornecimento do edital, quando solicitado, com os seus elementos constitutivos, limitados ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida?	Lei n.º 8.666/93, art. 32, § 5.º				
<b>Habilitação Jurídica</b>					
37.Foi solicitado o documento de identidade, no caso de pessoa física?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, I				
38.Foi solicitado o registro comercial, no caso de empresa individual?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, II				
39.Foi solicitado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, III				
40.Foi solicitada a inscrição do ato	Lei n.º 8.666/93,				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício?	art. 28, IV				
41.Foi solicitado o decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir?	Lei n.º 8.666/93, art. 28, V				
<b>Regularidade Fiscal</b>					
42.Foi solicitada a prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, I				
43.Foi solicitada prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, II				
44.Foi solicitada, conforme o caso, prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidões Negativas – Dívida Ativa/PFN e Tributos Administrados pela Receita Federal), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, III				
45.Foi solicitada prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV e CF, art. 195, § 2.º				
46.Foi solicitada prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, IV				
47.Foi solicitada prova da inexistência de débitos inadimplidos perante Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT)?	Lei n.º 8.666/93, art. 29, V				
<b>Qualificação Técnica</b>					
48.A documentação para qualificação técnica ficou limitada a: a)registro ou inscrição na entidade profissional competente; b)comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;	Lei n.º 8.666/93, art. 30, I, II, III e IV				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

<p>c) comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;</p> <p>d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.</p>					
<p>49. O instrumento convocatório absteve-se de fixar quantidades mínimas e prazos máximos para a capacitação técnico-profissional?</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I</p>				
<p>50. O instrumento convocatório absteve-se de exigir itens irrelevantes e sem valor significativo em relação ao objeto em licitação para efeito de capacitação técnico-profissional?</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 1.º, I</p>				
<p>51. O instrumento convocatório absteve-se de exigir comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos, ou quaisquer outras não previstas na legislação, que inibam a participação na licitação.</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 30, § 5.º</p>				
<b>Qualificação Econômico-Financeira</b>					
<p>52. A documentação para qualificação econômico-financeira ficou limitada a:</p> <p><b>a)</b> balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 meses da data de apresentação da proposta;</p> <p><b>b)</b> certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física;</p> <p><b>c)</b> garantia limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação ou capital mínimo/valor do patrimônio líquido limitado a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação.</p> <p><b>d)</b> relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada esta em função do patrimônio líquido</p>	<p>Lei n.º 8.666/93, art. 31, I, II e III, combinado com os §§ 2.º, 3.º, 4.º e 5.º do mesmo artigo.</p>				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

atualizado e sua capacidade de rotação. <b>e)</b> índices contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante.					
53.O instrumento convocatório limitou-se a exigir a garantia de proposta com valor de capital mínimo <b>ou</b> patrimônio líquido mínimo (vedada a exigência simultânea)?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 2.º				
54.Os índices contábeis e seus valores, se exigidos, são os usualmente adotados para correta avaliação de situação financeira suficiente ao cumprimento das obrigações decorrentes da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
55.Há justificativa para a exigência de índices contábeis, porventura exigidos, que comprovem a boa situação financeira dos licitantes?	Lei n.º 8.666/93, art. 31, § 5.º				
<b>Julgamento</b>					
56.O edital define o critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII				
57.O edital fixa o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, X				
<b>Condições De Pagamento</b>					
58.O edital fixa condições de pagamento?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV				
59.O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê que o prazo de pagamento não será superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "a"				
60.O edital, ao fixar condições de pagamento, estabelece cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "b"				
61.O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê o critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV, "c"				
62.O edital, ao fixar condições de	Lei n.º 8.666/93,				





# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

pagamento, prevê compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos?	art. 40, XIV, "d"				
63.O edital, ao fixar condições de pagamento, prevê exigência de seguros, quando for o caso?	Lei n.º 8.666/93,art. 40,XIV, "e"				
64.O edital fixa limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIII				
65.O edital define condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IX				
66.O edital fixa o critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela (dispensável em caso de compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de entrega até trinta dias da data prevista para apresentação da proposta)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XI				
<b>Disposições Gerais</b>					
67.O edital estabelece instruções e normas para os recursos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XV				
68.O edital fixa condições de recebimento do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVI				
69.O edital, se for o caso, fixa outras indicações específicas ou peculiares da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, XVII				
70.No caso de obras e serviços, o projeto básico constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º I combinado com o art. 7.º, § 2.º, I				
71.No caso de obras e serviços o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários constitui um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, II combinado com o art. 7.º, § 2.º, II				
72.A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor é um dos anexos do edital?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, § 2.º, III				
73.O edital define o prazo e condições para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II				
74.O edital define o prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, II				
75.O edital define sanções para o caso	Lei n.º 8.666/93,				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

de inadimplemento?	art. 40, III				
76. Se for o caso, o edital define o local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, IV				
77. O edital define se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido (se for o caso)?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, V				
78. O edital fixa os locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto?	Lei n.º 8.666/93, art. 40, VIII				
79. O edital absteve-se de exigir condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato?	Lei n.º 8.666/93, art. 3.º, I				
<b>CONTRATOS</b>					
<b>Formalização do Termo</b>					
80. O contrato possui cláusulas que estabeleçam objeto e seus elementos característicos?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, I				
81. O contrato possui cláusulas que estabeleçam o regime de execução ou a forma de fornecimento?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, II				
82. O contrato possui cláusulas que estabeleçam o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, III				
83. O contrato possui cláusulas que estabeleçam os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, IV				
84. O contrato possui cláusulas que estabeleçam o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, V				
85. O contrato possui cláusulas que estabeleçam as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução,	Lei n.º 8.666/93, art. 55, VI				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

quando exigidas?					
86.O contrato possui cláusulas que estabeleçam os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, VII				
87.O contrato possui cláusulas que estabeleçam os casos de rescisão?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, VIII				
88.O contrato possui cláusulas que estabeleçam o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, IX				
89.O contrato possui cláusulas que estabeleçam a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, XI				
90.O contrato possui cláusulas que estabeleçam a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, XII				
91.O contrato possui cláusulas que estabeleçam a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 55, XIII				
92.O contrato possui cláusulas que determinem o seu prazo de vigência?	Lei n.º 8.666/93,art. 57§ 3º				
93.O contrato menciona os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às legislação e às cláusulas contratuais.	Lei n.º 8.666/93, art. 61				
94.As garantias exigidas limitaram-se a 5% do valor contratado? (Se não have exceções)	Lei n.º 8.666/93, art. 56, § 2.º				
95.A duração do contrato (excetuando-se aqueles cujos produtos estão previstos no PPA, aos serviços de natureza contínua e a locação de equipamentos e utilização de programas de informática) ficou adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários?	Lei n.º 8.666/93, art. 57				
96.Há previsão no contrato da possibilidade de prorrogação do seu prazo de duração?	Lei n.º 8.666/93, art. 57, II				
97.O instrumento convocatório absteve-se de exigir cláusulas que permitam o reajustamento do contrato (correção monetária) em prazo inferior a um ano?	Lei n.º 9.069/95, art. 28, § 1.º				
Efetuated por (carimbo/assinatura):	<b>CONTROLE INTERNO</b>				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

	Revisado por (carimbo/assinatura):				
Data: ___ / ___ / _____	Data: ___ / ___ / _____				
<b>Execução Contratual</b>					
98. Os atos de homologação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				
99. Há declaração de que foi consultado previamente à adjudicação o cadastro de fornecedores impedidos de licitar e contratar instituído pelo TCE-PR?	Art. 14 § 1º IN 37/2009 TCE-PR				
100. Os atos de adjudicação do objeto da licitação constam do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, VII				
101. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, X				
102. Se for o caso, consta do processo o despacho de anulação ou de revogação da licitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 38, IX				
103. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, foi providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data?	Lei n.º 8.666/93, art. 61, parágrafo único				
104. As alterações contratuais em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto respeitaram o limite de 25% (nas obras, serviços ou compras) e 50% (reforma de edifício ou equipamento) do valor inicial atualizado do contrato?	Lei n.º 8.666/93, art. 65, I, "b" combinado com o § 1.º do mesmo artigo				
105. Havendo necessidade de recomposição dos preços contratados (manutenção do equilíbrio econômico-financeiro) há comprovação da existência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual	Lei n.º 8.666/93, art. 65, II, "d"				
106. Não houve reajustamento de preços (correção monetária) em prazo inferior a um ano.	Lei n.º 9.069/95, art. 28, § 1.º				
107. Houve acompanhamento e fiscalização da execução contratual	Lei n.º 8.666/93, art. 67				



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

por parte de representante da Administração especialmente designado?					
108.Há comprovação de recolhimento, por parte da contratada, das obrigações trabalhistas e previdenciárias?	Lei n.º 8.666/93, art. 71, § 2.º e Enunciado 331 - TST				
109.Em se tratando de obras e serviços com valor superior a R\$ 80 mil, o objeto foi recebido provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado ?	Lei n.º 8.666/93, art. 73, I, "a" combinado com o art. 74, III				
110.Em se tratando de obras e serviços, o objeto foi recebido definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais?	Lei n.º 8.666/93, art. 73, I, "b"				
111.Em se tratando de compras ou de locação de equipamentos, o objeto foi recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação e definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação?	Lei n.º 8.666/93, art. 73, II, "a"				
Efetuated por (carimbo/assinatura):	<b>CONTROLE INTERNO</b> Revisado por (carimbo/assinatura):				
Data: ____ / ____ / _____	Data: ____ / ____ / _____				